



## **ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV NOVEMBRO/2020**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por teleconferência, sob a coordenação do senhor ROBERTO LAMB, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), o senhor Bruno Manhães de Souza, (Superintendente de Operações), o senhor Francisco Paulo Macambira Haick (Superintendente Financeiro), o senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior (Gerente do Departamento de Gestão Contábil), o senhor Wesley Almeida Ferreira (Corregedor), o senhor Rafael de Moraes Mota (Consultor Jurídico), o senhor Pedro Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), a senhora Marcela Luci Formighieri (Coordenadora de Segurança da Informação e Privacidade), o senhor Gustavo Oliveira Hoyer (Coordenador Geral de Segurança de Informações), realizou-se a 52ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 – Relatório Prevddata. Relatório semestral da entidade fechada de previdência complementar da DATAPREV – 1º e 2º Semestres de 2018 – Prevddata. Em função da Resolução CGPAR 09/2016, de 10.05.2016.** O senhor Francisco Paulo Macambira Haick, Superintendente Financeiro, apresentou a minuta do relatório semestral da Diretoria, com data de 23/11/2020, relativo aos períodos do primeiro e segundo semestres de 2018, referente às atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar da Dataprev, produzido por força da Resolução CGPAR 09/2016, de 10.05.2016. Explicou os trâmites que devem suceder dentro da Empresa para posterior encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Informou ao Comitê que o referido relatório não foi elaborado para os períodos relativos aos exercícios de 2018 e 2019 e que agora a Diretoria pretende elaborar todos os relatórios inclusive o do exercício de 2020, até o final do primeiro semestre de 2021. Juntou o Relatório Final de Consultoria Técnica Atuarial, 1ª Etapa, com Data-base 1º Semestre de 2018, de 27/08/2019, e o Relatório Final de Consultoria Técnica Atuarial, 2ª Etapa, com Data-base 2º Semestre de 2018, de 30/10/2019, ambos elaborados pela consultoria Exactus Consultoria Atuarial. Mencionou a necessidade de análise do Comitê de Auditoria previamente ao envio para apreciação do Conselho de Administração, por força da Portaria MP/SEST nº 36, de 21 de dezembro de 2017, § 2º: “em até 60 dias após a elaboração do Relatório, a Diretoria Executiva o submeterá ao Conselho de Administração, com a manifestação do Comitê de Auditoria”. Acrescentou que o relatório deve destacar a) aderência dos cálculos atuariais; b) a gestão dos investimentos; c) a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiros e atuarial dos planos; d) o gerenciamento dos riscos; e e) a efetividade dos controles internos. Em seguida, apresentou detalhes do teor do referido relatório. O Comitê de Auditoria ao tomar conhecimento solicitou o encaminhamento da documentação que serviu de base para compor o relatório para avaliação e posterior manifestação. O Comitê verificou que a Auditoria Interna da Dataprev elaborou o relatório de auditoria das atividades da Prevddata, previsto no Art. 3º da Portaria 36,



## **ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV NOVEMBRO/2020**

de 21/12/2017, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Relatório de Auditoria Interna 39/2018, emitido em 14 de fevereiro de 2019, para o período 02/01/2018 a 31/08/2018, complementado pelo Relatório de Auditoria Interna 051/2019, de 17 de fevereiro de 2020, para o período de análise de janeiro a setembro/2019.

### **02 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**03 – Auditoria Independente. Conversa sobre a contratação dos serviços de auditoria independente.** Inicialmente, o senhor Roberto Lamb, coordenador do Comitê de Auditoria, comentou o trâmite do processo entre o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração. Disse da importância em aprimorar a comunicação entre as várias instâncias da Empresa. Com relação ao possível entendimento que o Comitê já conhecia amplamente o assunto relativo ao tema, disse que ainda que o Comitê de Auditoria venha abordando o tema desde dezembro de 2018, apontando preocupações quanto à qualidade da Auditoria Independente, quando se trata de participar de reuniões com o Conselho de Administração é necessário que o Comitê ou seu representante, tenha disponível todos os materiais que serão submetidos àquele Colegiado, para poder opinar com base no que é apresentado ao CONSAD. Em seguida, contextualizou a busca de uma nova contratação, a limitação imposta pelo Acórdão do TCU e que o Comitê de Auditoria tem apontado, inclusive ao Conselho de Administração, que a atual forma de condução desse processo tem trazido como resultado a contratação de empresas sem as condições necessárias para exercer a função nos níveis exigidos por uma empresa como a Dataprev. O senhor Paulo Haick, Superintendente Financeiro, informou que concorda com a visão da importância de realizar a contratação de empresa de melhor qualidade e comentou sobre a necessidade da contratação atual antes de se chegar a uma nova forma. O Comitê sugeriu que seja estabelecido um procedimento que claramente respeite os limites legais, mas que permita à Dataprev realizar uma licitação que tenha como resultado a contratação de uma firma de auditoria mais qualificada. O Comitê sugeriu uma interação com o senhor Rafael Moraes, Consultor Jurídico, para a elaboração de uma nota que avalie o aspecto legal de uma licitação, agora à luz do que dispõe a recente IN 73, de 05/08/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia. A senhora Gláuber Teixeira, membro do Comitê de Auditoria, comentou que uma boa qualificação dentro do Pregão vai depender da qualidade do edital.

**04 – Corregedoria. Reunião mensal para atualizações dos trabalhos de Corregedoria.** O senhor Wesley Almeida Ferreira, Corregedor, apresentou ao Comitê de Auditoria atualização dos trabalhos realizados. Informou ao Comitê de Auditoria que a Corregedoria tem desempenhado um trabalho na execução de um Plano de Ação voltado para treinamentos para Superintendentes, gestores de contrato e do corpo funcional em geral. Informou que vai ser apresentado à Presidência proposta de modelo de aferição dos trabalhos da Corregedoria, de modo que possa ser mensurada em termos de valores, em termos econômicos e não



## **ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV NOVEMBRO/2020**

econômicos. Em seguida, destacou a finalização de uma etapa do processo do *Security Operation Center – SOC*. Contextualizou os achados e informou sobre as providências tomadas. Em seguida, comentou a realização de trabalho conjunto com a CGU na condução do tema. Comentou ainda, sobre o Ofício CORG nº 011/2020, de 09.11.2020, encaminhado ao Comitê de Auditoria, contextualizou os fatos e se colocou à disposição para esclarecimentos adicionais. O Comitê de Auditoria sugeriu que sejam avaliados os processos internos para verificação da eficácia da estrutura de governança interna. Ressaltou a importância de garantir que a efetividade da atuação de cada ente do processo decisório esteja de acordo com a sua autoridade formalmente constituída. Finalizando o senhor Roberto Lamb perguntou se existia algum ponto adicional que precisasse ser apresentado ao Comitê de Auditoria. O senhor Wesley Ferreira comentou que no momento nada mais havia a ser comentado e se colocou à disposição do Coaud.

**05 – LGPD - Estado das medidas de atendimento à LGPD, em vigor desde 18/08/2020.** A senhora Marcela Luci Formighieri, Coordenadora de Segurança da Informação e Privacidade, apresentou um reporte dos indicadores do programa de segurança cibernética e de privacidade, da semana 83 – de 23 a 27 de novembro de 2020. Inicialmente, apresentou os indicadores do programa de privacidade, que tem caráter institucional. O Comitê de Auditoria solicitou esclarecimentos adicionais sobre a diferença entre privacidade e segurança cibernética. A senhora Marcela Formighieri informou que o programa de privacidade tem o foco na proteção do indivíduo e o de segurança nas ações da disponibilidade, da integridade, confidencialidade, e esses programas estão sendo conduzidos no objetivo estratégico de garantir a segurança das informações e se prontificou em encaminhar informações adicionais. Continuando, a senhora Marcela Formighieri seguiu detalhando os indicadores. Comentou, que o indicador de conformidade legal, foi elaborado com base no guia de adequação à LGPD, da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, que avaliou todos os papéis que a Dataprev desempenha conforme a Lei. Apresentou os percentuais de atingimento do programa e apresentou gráficos de evolução das áreas que apresentaram bom engajamento, além dos percentuais de atingimento do Plano de Ação. Em seguida, comentou as principais entregas realizadas, sendo: Plano de tratamento de risco à privacidade; painel da LGPD e pesquisa de percepção; webcast inovação; canal no Teams; caixa corporativa da privacidade; sanção da LGPD 18/09; transparência ativa publicada; carta do Presidente, dentre outras entregas. O senhor Roberto Lamb perguntou se existe um mapa de riscos. A senhora Marcela Formighieri informou que sim. O Comitê solicitou que o referido mapa seja disponibilizado ao Comitê. O senhor Gustavo Hoyer, Coordenador Geral de Segurança de Informações, destacou que, desde 2019, o programa de segurança foi reestruturado visando mitigar riscos ao vazamento de dados. O senhor Luiz Cláudio Ligabue, perguntou se a Dataprev possui o consentimento para utilizar informações daqueles que tem as suas informações arquivadas na Empresa. A senhora Marcela Formighieri comentou que foi feito um mapeamento dos fluxos de vida desses dados e as



**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV  
NOVEMBRO/2020**

tratativas definidas para o uso desses dados. Citou como próximo passo a adequação das bases legais, apesar de o processo não estar automatizado, mas existe um banco com todos os termos de consentimento armazenados. O Comitê de Auditoria manifestou seu conforto com os trabalhos que a Dataprev está desenvolvendo para estar em um nível satisfatório de conformidade, sugerindo ações no sentido de adequar os contratos com fornecedores. A Sra. Marcela registrou ainda que a equipe da Dataprev, por sua capacitação, tem apoiado a Secretaria de Governo Digital. O Comitê de Auditoria se colocou à disposição como apoio nas dificuldades que eventualmente a área possa ter para seu desenvolvimento. A senhora Marcela Formighieri citou como principal desafio conseguir recursos para formar a equipe com conhecimento razoável e preparada para o tamanho dos desafios que estão por vir. Citou a importância da autonomia e posicionamento estratégico junto à Presidência, o que foi fundamental para conduzir o programa. O Comitê de Auditoria recomendou que a vinculação direta continue e que a Administração avalie os recursos necessários para formação da equipe. Finalizando, a senhora Marcela Formighieri contextualizou os acontecimentos desde a instituição do grupo de trabalho e falou sobre a autonomia do encarregado de dados e a necessidade de estruturar uma área independente. O Comitê de Auditoria registrou o entendimento de que a área precisa ter autonomia e a designação de papéis de forma muito clara. O comitê de Auditoria agradeceu a apresentação da senhora Marcela Formighieri e do senhor Gustavo Hoyer.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezoito horas e vinte minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 25/11/2020.

**ROBERTO LAMB**

Coordenador do Comitê de Auditoria

**GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**

Membro do Comitê de Auditoria

**LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**

Membro do Comitê de Auditoria

***Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.***